



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 81/2023

**AUTORIZA CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA O
CRAI CLUBE DE RADIOAMADORES DE ITAJAÍ.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção social para o CRAI CLUBE DE RADIOAMADORES DE ITAJAÍ, inscrito no CNPJ sob o nº 83.825.117/0001-31, no valor total de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).

Art. 2º O recurso mencionado no Art. 1º será utilizado para manter o serviço essencial, manutenção e reparos no sistema de comunicação para transmissão via rádio HF, VFH e UHF, nas estações repetidoras de VHF, UHF e modo digital, seus respectivos abrigos e efetivação de novos meios de comunicação, conforme plano de trabalho apresentado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento municipal vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 16 de maio de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



MENSAGEM 043/2023

Exmo. Sr.
Ver. MARCELO WERNER
Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí

Senhor Presidente,

O presente Projeto de Lei tem como objetivo autorizar a concessão de subvenção social para a CRAI CLUBE DE RADIOAMADORES DE ITAJAÍ.

O recurso será utilizado para manter o serviço essencial, manutenção e reparos no sistema de comunicação para transmissão via rádio HF, VHF e UHF, nas estações repetidoras de VHF, UHF e modo digital, seus respectivos abrigos e efetivação de novos meios de comunicação.

Ainda, em anexo, segue a documentação apresentada em cumprimento ao disposto no art. 2º e art. 3º da Lei nº 7.043, de 24 de julho de 2019.

Assim, diante do exposto na presente mensagem, estamos certos de que esta Egrégia Casa Legislativa saberá apreciar o elevado grau de relevância da vertente proposição, franqueando-lhe prioridade na sua aprovação.

Certos de que V. Exa e Ilustres Pares aprovarão a proposição encaminhada, antecipadamente agradecemos e aproveitamos o ensejo para renovar votos de admiração e apreço.

Atenciosamente,

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município